



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

INDICAÇÃO Nº 023/2022

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

|                           |                       |
|---------------------------|-----------------------|
| <b>RETIRADO/ARQUIVADO</b> |                       |
| MOTIVO                    | <i>Solicitação do</i> |
| <i>Halter</i>             |                       |
| Sala das Sessões          |                       |
| EM                        | <i>21 02 2022</i>     |
| <i>Stela JB</i>           |                       |
| PRESIDENTE                |                       |

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **providenciar a instalação de dois redutores de velocidade na Rua João de Deus da Costa, localizada no Bairro Quinta das Palmeiras, neste Município.**

### JUSTIFICATIVA

Os moradores da região reclamam do abuso de velocidade dos motoristas e motociclistas na referida via, pois a imprudência coloca em risco a vida de todos aqueles que transitam por ali regularmente, principalmente crianças e idosos. Devido à alta velocidade e à falta de responsabilidade, o risco de atropelamento é constante.

Desta forma, a instalação dos redutores objetiva a prevenção de acidentes, proporcionando maior segurança e tranquilidade à população local.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2022.

  
Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)  
**Vereador**